



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula numero 6.315, datada de 26/01/2015, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA: 6315

26 de Janeiro de 2015

6315

IMÓVEL: Um terreno rural, constituído de parte do lote nº 29, situado no lugar Ribeirão São Paulo, distante 4,7km da sede do município, cidade e Comarca de Ascurra, contendo a área de **112.886,19m²** (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), edificado com uma casa de moradia, construída de tijolos e madeira, pelo sistema enchaímel, coberta com telhas de barro e em mau estado de conservação, confrontando pela FRENTE com a Estrada Geral Ribeirão São Paulo, em 104,99 metros; seguindo pelo LADO DIREITO, com um ângulo de 84°08'45" graus, em uma linha de 805,60 metros, com terras de Fábio

Germano Fachini (Matr. 1728 do RI de Indaial); deste segue nos FUNDOS, com um ângulo de 90°00'00" graus em uma linha de 144,10 metros com terras de José Salvelino Dalcóquio (Matr. 34, deste Ofício); deste segue pelo LADO ESQUERDO, em um ângulo de 90°00'00" graus, em uma linha de 737,72 metros, passando para uma segunda linha com um ângulo de 94°11'50" graus, em 40,00 metros, em uma terceira linha com um ângulo de 266°03'29" graus, em 54,25 metros com terras de Mauricio Clemente Pessotti (Matr. 631, deste Ofício), chegando à frente do terreno, deste segue em um ângulo de 95°35'55" graus pela Estrada Geral Ribeirão São Paulo.

PROPRIETÁRIAS: **MARLI TERESINHA MENEGALI**, brasileira, viúva, agricultora aposentada, portadora da Céd. de Id. nº 800.463-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 746.742.509-00, residente na Rua Evaldo Volkmann, nº 250, Bairro Taboão, na cidade de Rio do Sul/SC, e **ADRIANA ROSSETTI**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Céd. de Id. nº 5.815.333-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 071.932.109-39, residente na Rua Evaldo Volkmann, nº 250, Bairro Taboão, na cidade de Rio do Sul/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro Anterior R-3-3973 e AV-6-3943, ambos de 26/01/2015, Livro 02, deste Ofício.

INCRA: 803.014.005.878-0; denominação do imóvel rural: sem; classificação fundiária: minifundio; área total: 11,5000ha; área registrada: 11,5000ha; módulo rural: 16,1290ha; número de módulos rurais: 0,31; módulo fiscal: 12,0000ha; número de módulos fiscais: 0,9500; fração mínima de parcelamento: 2,0000ha, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. NIRF: 0.988.266-9.

O Registrador, Alberto Moser:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ASCURRA - S. CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

AV.1-6315 - Averba-se, que foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Registro no CAR: SQ-4201703-955FB1A0AF694D10A7AC8DD8E7F55FAF, data de cadastro: 27/11/2014 08:32:47. Dou fé. Ascurra, 26 de janeiro de 2015. Emolumentos: NihilO Registrador, Alberto Moser:

AV.2-6315 - Protocolo nº 28081, de 23/02/2021. **AVERBAÇÃO CASAMENTO/RG e CPF.** À vista de requerimento, instruído com uma Certidão de Casamento matrícula: 143131 01 55 2015 2 00008 266 0001408 26, expedida pela Escrivania de Paz do município de Apiúna, desta Comarca de Ascurra/SC, averba-se que, **ADRIANA ROSSETTI**, casou pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no livro 03 sob o nº 1040, deste Ofício, com **MAIKON**





ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

ANDRÉ DA SILVA, portador da Céd. de Id. nº 4606556-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 042.581.609-54, tendo ela passado a assinar-se: "**ADRIANA ROSSETTI DA SILVA**". Dou fé. Ascurra, 10 de março de 2021. Emolumentos: R\$90,56, Selo: R\$2,82, Total: R\$93,38. Selo de fiscalização: GAO05024-F5SB. Escrevente Substituta: Giselle Carine Fronza Constante *Giselle C. Fronza Constante*

AV.3-6315 - Protocolo nº 28082, de 23/02/2021. **AVERBAÇÃO INCRA.** À vista do título apresentado à registro e prova arquivados neste Serviço Registral, averba-se, que o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 803.014.005.878-0, nome do declarante: Marli Terezinha Menegali, nacionalidade brasileira, denominação: Não Informado, indicações para localização: Saxônia, área total: 11,2886ha, área registrada: 11,2886, módulo rural: 16,1290ha, nº de módulos rurais: 0,31, módulo fiscal: 12,0000ha; nº mód. fiscais: 0,9407, fração mínima de parcelamento: 2,00ha, classificação do imóvel: Minifundio, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural emissão 2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural: NIRF: 0.988.266-9. Dou fé. Ascurra, 10 de março de 2021. Emolumentos: R\$90,56, Selo: R\$2,82, Total: R\$93,38. Selo de fiscalização: GAO05025-8RJD. Escrevente Substituta: Giselle Carine Fronza Constante *Giselle C. Fronza Constante*

R.4-6315 - Protocolo nº 28082, de 23/02/2021. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de fevereiro de 2021, as folhas 138 à 141 do Livro nº 114, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, deste município e Comarca de Ascurra, as proprietárias MARLI TERESINHA MENEGALI, nascida em 29/11/1954, filha de Lindo Fronza e Maria Fronza, não convivente em união estável, sem endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua Saxônia, nº 3839, Bairro Ribeirão São Paulo, nesta cidade de Ascurra/SC e ADRIANA ROSSETTI DA SILVA, nascida em 25/08/1988, filha de Ademir Rossetti e Marli Teresinha Menegali, agricultora, sem endereço eletrônico e seu marido MAIKON ANDRÉ DA SILVA, nascido em 12/06/1984, filho de Arcanjo da Silva e Irma Schubert da Silva, vigia, sem endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Rua Saxônia, nº 3839, Bairro Ribeirão São Paulo, nesta cidade de Ascurra/SC, de resto já qualificadas, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$340.000,00 o valor do terreno e R\$10.000,00 o valor da benfeitoria, para **FERNANDO CAVALHERI**, nascido em 24/07/1978, filho de Itelvino Cavalheri e Edenir Terezinha Cavalheri, agricultor, sem endereço eletrônico, portador da Céd. de Id. nº 4.072.551-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 025.849.189-27, casado pelo Regime da Separação de Bens, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado no Livro 03, sob nº 1214 neste Ofício, com PAULA CRISTINA DA SILVA THEODORO DE OLIVEIRA CAVALHERI, nascida em 10/11/1980, filha de Florindo Rodrigues da Silva e Maria Jose da Silva, bancária, com endereço eletrônico: bypaula1@hotmail.com, portadora da Céd. de Id. nº 5.936.602-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 292.231.598-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 14 de Março, nº 45, Apto 501, Centro, na cidade de Rodeio/SC. Consta da própria escritura que foram apresentados os documentos de que trata a Lei Federal nº 7.433, de 18/12/85 e Decreto nº 93.240, de 09/09/86, o pagamento do ITBI, recolhimento do FRJ e Hash referente consulta à Central de Indisponibilidade. Foi realizada por este Ofício consulta à Central de Indisponibilidade de Bens. SERÁ EMITIDA DOI no prazo regulamentar. Dou fé. Ascurra, 10 de março de 2021. Emolumentos: R\$1.611,92, Selo: R\$2,82, Total: R\$1.614,74. Selo de fiscalização:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQBFN-2RFES-3HBNG-GEQ7R>



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6315

Ficha 2

6315

GAO05026-2L2S. Escrevente Substituta: Giselle Carine Fronza Constante *Giselle C. Fronza Constante*

R.5-6315 - Protocolo nº 28083, de 23/02/2021. **ÔNUS.** Pela Cédula de Crédito Bancário, Crédito Garantia Imóvel Index PF, Número do Contrato: 5001075-2020.035871-9, emitida em 25 de janeiro de 2021, na cidade de Águas Mornas/SC, se verifica que o proprietário, FERNANDO CAVALHERI, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE em garantia, o imóvel objeto da presente matrícula,** abrangendo todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU**, com sede na Avenida Coronel Antonio Lehmkuhl, 230, Sala I, Centro, na cidade de Águas Mornas/SC, com endereço eletrônico: valeeeuropeu@cresol.com.br, CPNJ nº 07.512.780/0001-06, ou à sua ordem, para garantir o crédito concedido no valor de **R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, a ser pago em 10 parcelas, no valor de R\$101.501,89 (cento e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos), periodicidade da parcela: 360 dias, prazo 3696, vencimento 1ª Parcela: 10/03/2022, Vencimento Final: 10/03/2031, Correção Monetária: CDI Mensal, Capitalização de Juros: Sim, Forma de Capitalização: Mensal, Forma de Amortização: SPC- Sistema de Prestação Constante, Juros Remun.- Mensal (%): 0,600, Juros Remun. Anual: (%): 7,442, Multa Moratória (%) 2,000. Para os efeitos no disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o bem em R\$825.500,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Além de outras cláusulas e condições constantes da própria cédula, da qual uma via fica arquivadas neste Ofício. Foi apresentada certidão atualizada do estado civil do devedor fiduciante, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CCIR 2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, NIRF: 0.988.266-9. Assinou na cédula como cônjuge do emitente/devedor, Paula Cristina da Silva Theodoro de Oliveira Cavalheri, CPF: 292.231.598-30. Foi pago o FRJ nosso número 28346670004419754, na Agência da Viacredi Autoatendimento, em 23/02/2021, na importância de R\$873,00, conforme protocolo: 4349.3460.0117.0215.3849.362D, devidamente confirmado. Dou fé. Ascurra, 10 de março de 2021. Emolumentos: R\$1.611,92, Selo: R\$2,82, Total: R\$1.614,74. Selo de fiscalização: GAO05032-SPK5. Escrevente Substituta: Giselle Carine Fronza Constante *Giselle C. Fronza Constante*

AV.6-6315 - Protocolo nº 36304, de 01/11/2024. **ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO RAZÃO SOCIAL CREDORA.** À vista do título apresentado a registro, instruído com a Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária de Delegados, datada de 22/04/2022, registro na JUCESC em 18/08/2022, protocolo 224113313, Arquivamento: 20224113313, averba-se, que a credora, Cooperativa de Crédito com Interação Solidária do Vale Europeu - Cresol Vale Europeu, alterou sua denominação social para **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária do Vale Europeu - Cresol Vale Europeu**, estabelecida na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, nº 230, Centro, na cidade de Águas Mornas/SC. Dou fé. Ascurra, 05 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$2,26. Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HEP46833-X9BUO





ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

CNM: 104752.2.0006315-04

Escrevente Substituta - Giselle Carine Fronza Constante *Giselle C. Fronza Constante*
AV.7-6315 - Protocolo nº 36304, de 01/11/2024. **CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** À vista da Baixa de Registro, emitida pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU, datada de 18 de outubro de 2024, averba-se, que fica **CANCELADA** e sem mais nenhum efeito a Alienação Fiduciária, constante do **R-5-6315 supra**. Dou fé. Ascurra, 05 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$2,26. Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HEP46834-F0BF.

Escrevente Substituta - Giselle Carine Fronza Constante *Giselle C. Fronza Constante*
AV.8-6315 - Protocolo nº 36305, de 01/11/2024. **AVERBAÇÃO INCRA.** À vista do título apresentado e prova arquivados neste Serviço Registral, averba-se que o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 803.014.005.878-0, nome do declarante: Fernando Cavalheri, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Mat. 6315, Localidade Saxonia, município de Ascurra/SC, área total: 11,2886ha; área registrada: 11,2886ha; módulo rural: 16,1290ha; número de módulos rurais: 0,31; módulo fiscal: 12,0000ha; número de módulos fiscais: 0,9407; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 0.988.266-9. Dou fé. Ascurra, 05 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$2,26. Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HEP46835-OSRF. Escrevente Substituta - Giselle Carine Fronza Constante: *Giselle C. Fronza Constante*

R.9-6315 - Protocolo nº 36305, de 01/11/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e Outras Avenças, emitido em 18 de outubro de 2024, na cidade de Águas Mornas/SC, se verifica que o proprietário, na qualidade de Devedor Fiduciante: **FERNANDO CAVALHERI**, trabalhador volante da agricultura, de resto acima qualificado, **ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel da presente matrícula**, nos termos e para os efeitos da Lei nº 9.514/97, abrangendo todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, à credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.512.780/0001-06, com sede em NIRE 424.000.198-46, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, nº 230, Centro, na cidade de Águas Mornas/SC, devidamente representada, ou à sua ordem. O valor total do limite de crédito garantido é limitado ao valor de **R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **a)** O presente instrumento particular de abertura de limite de crédito e outras avenças com garantia de alienação fiduciária, de modo a constituir uma "garantia guarda-chuvas, regulamentada pela Lei nº 13.476/2017; **b)** A garantia destina-se a assegurar todas as operações de empréstimo admitidas em lei derivadas da presente abertura de crédito, inclusive dívidas futuras, bem como as operações de crédito já

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQBFN-2RFES-3HBNG-GEQ7R>





ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6315

Ficha 3

CNM:104752.2.0006315-04

existentes. O prazo, limite de crédito, condições estabelecido no instrumento aplicam-se tanto às operações derivadas quanto às operações de crédito preexistentes, que vierem a ser emitidos pelo proprietário, conforme dispõe o inciso III e V do parágrafo único do art. 4º e do artigo 5º, ambos da Lei 13.476/2017; c) Detalhamento das operações de crédito existentes: Número do contrato: 5001075-2020.035871-9, Data de emissão: 25/01/2021, Tipo de crédito: 2922 - CCB - Crédito com Garantia de Imóvel Indexado RP PF - Recursos Próprios - 2021, Valor total: R\$630.000,00, Prazo de pagamento: 119 meses, Data de início e final 25/01/2021 - 10/03/2031, Saldo devedor atual: 541.314,61; Número do contrato: 5001075-2024.063181-0, Data de emissão: 26/09/2024, Tipo de crédito: 90024 - Cédula de Crédito Bancário - Renegociação de Dívidas - Recursos Próprios - 2024, Valor total: R\$133.700,00, Prazo de pagamento: 35 meses, Data de início e final 26/09/2024 - 01/10/2027, Saldo devedor atual: 136.174,21; d) O prazo da garantia é de 20 (vinte) anos, a contar do registro do presente instrumento, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 4 da Lei 13.476/2017; e) As operações financeiras derivadas deste instrumento terão as taxas mínimas de 0,01% ao mês e máxima de 30% ao mês de juros que incidirão nas operações financeiras, cobradas de forma capitalizadas, ressalvando ainda que poderão haver outros encargos a depender da modalidade da operação a ser pactuada, sempre respeitando a legalidade de sua cobrança, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei 13.476/2017. O imóvel foi avaliado em R\$825.500,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Além de outras cláusulas e condições constantes do próprio instrumento. Referente ao devedor fiduciante, foi apresentada a certidão atualizada de estado civil e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Dou fé. Ascurra, 05 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$2.358,64. FRJ: R\$536,11 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$47,17. Total: R\$2.941,92. Selo de fiscalização: HEP46836-IKEO.

Escrevente Substituta - Giselle Carine Fronza Constante:

Giselle R. Fronza Constante

R-10 - Protocolo Nº 39.380 de 28 de abril de 2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 20 de abril de 2026, às folhas 274 a 279, do Livro nº 157, e pela Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 05 de maio de 2026, às folhas 149 a 150, do Livro nº 158, ambas na Escrivania de Paz de Águas Mornas, da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, as quais uma fica fazendo parte integrante e complementar da outra, para que juntas produzam seus jurídicos e legais efeitos, se verifica que, o proprietário FERNANDO CAVALHERI, casado com Paula Cristina da Silva Theodoro de Oliveira Cavalheri, residentes e domiciliados na Rua Rei São Paulo, nº 3809, Bairro Saxona, nesta cidade de Ascurra/SC, de resto acima qualificados, na qualidade de DEVEDOR, **TRANSMITIU o imóvel da presente matrícula,** pelo valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), **EM FAVOR DA OUTORGADA CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO VALE EUROPEU - CRESOL VALE EUROPEU,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.512.780/0001-06, com NIRE 424.000.198-46, com sede na Avenida Coronel Antônio Lehmkuhl, nº 230, Centro, no município de Águas Mornas/SC, devidamente representada. Consta da própria escritura.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQBFN-2RFES-3HBNG-GEQ7R>



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõem a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

CNM: 104752.2.0006315-04

que foram apresentados os documentos de que trata a Lei Federal nº 7.433, de 18/12/85 e Decreto nº 93.240, de 09/09/86, o pagamento do ITBI, recolhimento do FRJ e Hash referente consulta à Central de Indisponibilidade de Bens Imóveis. Foi realizada por este Ofício consulta à Central de Indisponibilidade de Bens Imóveis. SERÁ EMITIDA DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. Dou fé. Ascurra, 07 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 2.541,41. FRJ: R\$ 577,66 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 50,83. Total: R\$ 3.169,90. Selo de Fiscalização: HTH03369-5F2D. O Registrador, Alberto Moser:

AV-11 - Protocolo Nº 39.380 de 28 de abril de 2026. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.** À vista das mesmas Escrituras Públicas constantes no R.10-6315 supra, averba-se o **cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R.9-6315 supra. Dou fé. Ascurra, 07 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 2,48. Total: R\$ 154,75. Selo de Fiscalização: HTH03370-CC78. O Registrador, Alberto Moser:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQBFN-2RFES-3HBNG-GEQ7R>



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé. Ascurra-SC, 08 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por ALBERTO MOSER (010.675.329-00)

Emolumentos:

Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro

R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HTH03393-LKRJ

Confira os dados do ato em:

www.tisc.ius.br/selo

Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQBFN-2RFES-3HBNG-GEQ7R>